

**Informativo sobre a Inscrição para ingressar no Clube Infantil Pós-Horário Escolar do
Ano Letivo de 2027(HÔKAGO JIDÔ KURABU)**

2027 年度放課後児童クラブ入所申込の御案内について

Agradecemos imensamente pela sua constante compreensão e cooperação com os projetos de apoio à educação infantil da nossa cidade.

Estamos abrindo as inscrições para o preenchimento de vagas no Clube Infantil Pós-Horário Escolar (Hôkago Jidô Kurabu) para o ano letivo de 2027. Os interessados devem verificar o Guia de Inscrição, que estará disponível a partir do dia 24 de setembro (quinta-feira), e realizar a solicitação dentro do período de atendimento.

【Pontos de Atenção】 • Estamos aceitando inscrições por meio eletrônico, portanto, solicitamos que **utilizem o sistema de inscrição eletrônica**, que permite enviar a solicitação **24 horas** por dia. Caso não utilize a inscrição eletrônica, o recebimento será feito por meio do formulário de inscrição em papel.

• **A partir do dia 1º de outubro, o horário de funcionamento dos balcões de atendimento mudará para: das 9h às 16h. Aqueles realizarem a solicitação diretamente no balcão do Departamento de Educação e Cuidados Infantis, por favor, compareçam dentro deste novo horário após a alteração.**

1º período de atendimento às inscrições	1º de outubro (quinta-feira) a 31 de outubro (sábado) de 2026 (R8) ※O guia de inscrição na versão impressa (formulário) estará disponível a partir do dia 24 de setembro (quinta-feira), na Divisão de Educação e Cuidados Infantis e no site oficial da prefeitura.		
Alunos elegíveis	Crianças cujos pais ou responsáveis, por motivo de trabalho ou força maior, tenham dificuldades de cuidar dos filhos em casa. (Novos alunos do 1º ao 6º ano do Ano Letivo de 2027) ※ As pessoas que pretendem continuar frequentando, também devem fazer a inscrição anualmente . ※ Para utilizar somente durante feriados prolongados, é necessário se inscrever dentro do mesmo período.		
Taxa de Coparticipação dos pais e responsáveis (Valor atual previsto)	Uso regular	Exceto agosto	Valor Mensal ¥8,200
		Agosto	Valor Mensal ¥13,800
	Uso apenas nos feriados prolongados	Férias de verão	Valor do período ¥17,300
		Férias de primavera • Férias de inverno	Valor do período ¥8,200
	De sábados e domingos		Valor Mensal ¥2,700

《Atendimento e método de Inscrição》

Método de Inscrição		Local de atendimento (Horário de atendimento)
Inscrição on-line (em japonês)	Para todas as crianças	"Por favor, conclua o preenchimento até as 23h59 do último dia do período de inscrição. (Disponível para solicitação 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados)"
Inscrição através do formulário (papel)	Novos Alunos do 1º ano que frequentam creches e escolas infantis do Município	Por favor, entregue o documento na creche licenciada, escola infantil integrada (nintei kodomoen) ou jardim de infância público que a criança frequenta atualmente (dentro do horário de funcionamento de cada instituição). ※ No caso de creches credenciadas (ninsho hoikujo) ou do Jardim de Infância Yamana, etc., a recepção será feita na Divisão de Educação e Assistência Infantil da prefeitura.
	Alunos da 2ª ano em diante, que frequenta o clube infantil do município	Entregue no atual clube pós-horário escolar (Hôukagô Jidou Kurabu), dentro do horário de funcionamento da instituição.
	Crianças que não frequentam o Clube infantil do Município	"Local de entrega: Setor de Educação e Assistência Infantil (Prédio da Educação – 1º. andar). Horário: 9h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados)."

※A comprovação de trabalho (Shuro Shomeisho) pode ser o mesmo atestado de trabalho apresentado para inscrição na creche e para, anexar à declaração de situação atual (Genkyo Todoke) recomendamos tirar uma cópia, pois é possível utilizar para a inscrição do clube (Hôukagô Jido Kurabu) Solicitamos (salvar a foto do atestado para a inscrição on-line) o documento é válido por 6 meses à partir da data de emissão.

Além disso, se a empresa demorar para emitir o comprovante, utilize o modelo disponível no site da prefeitura e prepare-se com antecedência para conseguir entregar dentro do prazo."

【Contato】

Divisão de Educação e Cuidados Infantis da Secretaria de Educação do Município de Fukuroi

(Setor Responsável : Setor de Educação e Cuidados Infantis)

Telefone : 0538-86-3330